



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

PROGRAMA DE HASTA

HASTA PÚBLICA N.º2/AML/CMOLB/2015 (ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO)

1 LOTE

2015



Oliveira do Bairro câmara municipal

1 – Objeto	2
2 – Entidade Alienante	2
3 – Identificação dos bens a alienar.....	2
4 – Local e horário de exposição dos bens	8
5 – Ato Público.....	8
6 – Preço base da proposta	8
7 – Publicitação	9
8 – Modo de Apresentação das Propostas	9
9 — Condições de admissão à Hasta Pública.....	9
10— Adjudicação	9
11 – Prazo para remoção do material lenhoso que constitui o lote e sobrantes de exploração	10
12 – Ajuste Direto	11
ANEXOS	12



Oliveira do Bairro câmara municipal

PROGRAMA DE HASTA

HASTA PÚBLICA N.º2/AML/CMOLB/2015 (ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO)

1 – Objeto

Hasta Pública para alienação, num único lote, de material lenhoso, incluindo os sobrantes de exploração florestal, proveniente de diversos terrenos, propriedade do Município de Oliveira do Bairro.

A localização dos locais que constituem o lote consta no Anexo I.

2 – Entidade Alienante

A entidade alienante é o Município de Oliveira do Bairro, com sede na Praça do Município, 3770-851, Oliveira do Bairro, telefone n.º 234 732 100, fax 234 732 112, correio eletrónico: cmolb@cm-olb.pt.

3 – Identificação dos bens a alienar

3.1 LOCAL A





Oliveira do Bairro câmara municipal

3.2 LOCAL B

3.2.1 Local B1



3.2.2 Local B2

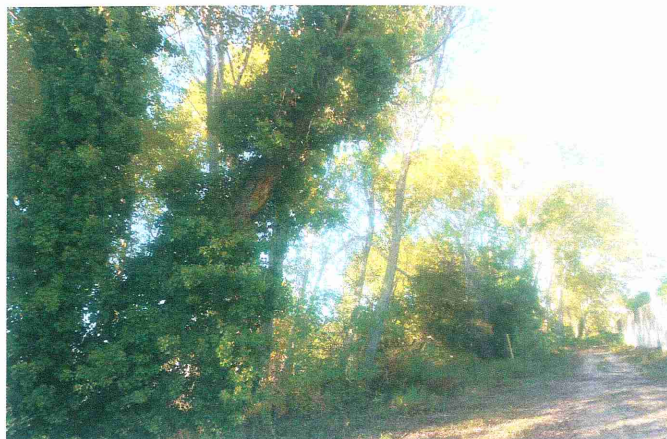




Oliveira do Bairro câmara municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

3.3 LOCAL C



3.4 LOCAL D





Oliveira do Bairro câmara municipal

3.5 LOCAL E



3.6 LOCAL F



Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.7 LOCAL G





Oliveira do Bairro câmara municipal

Apresenta-se abaixo o quadro síntese do lote, contendo a descrição dos locais e das espécies a cortar.

Quadro 1- descrição dos locais e das espécies a cortar.

Local	Localização	Freguesia	Descrição
A	Área pertencente ao domínio público na Rua Dr. Nelson Alexandre Albuquerque Reis	Oiã	Corte de todo o arvoredo (pinheiro bravo, eucalipto e sobreiro), em toda a área delimitada na planta de localização – Local A, presente no Anexo I.
B	B1 Terrenos com os artigos urbanos do número 4185 ao número 4196	Oliveira do Bairro	Corte de todo o arvoredo (pinheiro bravo, eucalipto e sobreiro), com exceção de 3 sobreiros que se encontram devidamente assinalados a tinta vermelha, em toda a área delimitada na planta de localização – Local B1, presente no Anexo I.
	B2 Terrenos com os artigos urbanos 4197, 4198 e 4199 e toda a área de cedência ao domínio público, parte integrante do loteamento 6/04-loteamento Paços do Concelho.		Corte de todo o arvoredo (pinheiro bravo e eucalipto), 2 carvalhos de grande porte que se encontram marcados a tinta preta, e as árvores que se encontrem inclinadas ou secas, com exceção dos sobreiros, em toda a área delimitada na planta de localização – Local B2, presente no Anexo I.
C	Terreno com o artigo rústico 9457		Corte de todo o arvoredo (choupos), em toda a área delimitada na planta de localização – Local C, presente no Anexo I.
D	Terrenos com os artigos rústicos 2944 e 2945		- Corte de todo o arvoredo (pinheiro bravo e eucalipto), em toda a área delimitada na planta de localização – Local D, presente no Anexo I; - Corte de carvalhos, com exceção dos existentes no limite norte do terreno, delimitado na planta de localização – Local D, presente no Anexo I; - Desbaste de salgueiros, em toda a área delimitada na planta de localização – Local D, presente no Anexo I.
E	Terreno com o artigo rústico 3470	Palhaça	- Corte de todos os eucaliptos e pinheiros bravos, com exceção dos eucaliptos assinalados com tinta vermelha, em toda a área delimitada na planta de localização – Local E, presente no Anexo I; - Desbaste de salgueiros, e corte das árvores que se encontram secas e inclinadas, em toda a área delimitada na planta de localização – Local E, presente no Anexo I.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Local	Localização	Freguesia	Descrição
F	Confluência entre a rua de Vila Nova e a rua da Pedreira	Palhaça	Corte de ramos em 3 plátanos, baixando desta forma, a altura das árvores para cerca de 6 m, no local assinalado na planta de localização – Local F, presente no Anexo I.
G	ER 333		Corte de pinheiro seco, assinalado na planta de localização – Local G, presente no Anexo I.

4 – Local e horário de exposição dos bens

As condições de alienação estarão disponíveis para consulta no Balcão de Atendimento Integrado do Município de Oliveira do Bairro, de segunda a sexta-feira, das 8h30m às 16h30m, até à data e hora limite da entrega de propostas, bem como na página eletrónica do Município de Oliveira do Bairro: <http://www.cm-olb.pt>.

Os bens podem ser examinados, pelos interessados, podendo ser verificados e feitos os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo para tal contactar previamente o Gabinete Técnico Florestal do Município de Oliveira do Bairro, através dos telefones 234 732 100 ou 234 732 195.

5 – Ato Público

- O ato público realizar-se-á na Sala de Reuniões da Câmara Municipal no Edifício dos Paços do Município, Praça do Município, 3770 -851 Oliveira do Bairro, no dia e hora indicados no edital que a publicite, nos termos do n.º 7.
- A arrematação decorrerá perante um Júri, constituído pelos seguintes elementos: Rui Jorge Morais Fernandes, como presidente, Sandra Isabel da Silva Melo de Almeida e Ana Cristina da Conceição Martins, como vogais efetivos e José Manuel Crespo Sousa e Maria João de Lemos e Melo, como vogais suplentes.

6 – Preço base da proposta

A proposta não poderá ser inferior ao valor base que se fixa em 25 000,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo que todas as propostas abaixo deste valor serão automaticamente excluídas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

7 – Publicitação

A hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, na página eletrónica do Município, através de edital a publicar num jornal de circulação regional, nos Paços do Município, bem como nos lugares públicos do costume.

8 – Modo de Apresentação das Propostas

- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo “Hasta Pública n.º 2/2015 para a alienação de material lenhoso”, indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta, a elaborar de acordo com o modelo constante do anexo II, deve ser redigida em língua portuguesa ou, no caso de o não ser, terá de ser acompanhada da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais. A proposta deve ser acompanhada da Certidão Comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada;
- As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17h30m do dia 23 de outubro de 2015, na Unidade de 2º Grau Gestão, Económica, Financeira e Patrimonial, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira das 9h00 às 13h00m e das 14h00 às 17h30m), contra recibo, ou remetidos pelo correio, sob registo, para o Município de Oliveira do Bairro, Unidade de 2º Grau Gestão, Económica, Financeira e Patrimonial, Praça do Município, 3770 — 851 Oliveira do Bairro;
- Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas;
- As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

9 — Condições de admissão à Hasta Pública

Podem intervir, os interessados ou seus representantes, identificados, com o bilhete de identidade/cartão de cidadão e cartão de contribuinte, sendo que os representantes deverão estar devidamente credenciados com poderes bastantes para arrematar.

10— Adjudicação

- O Júri procede à abertura e leitura das propostas, fazendo a adjudicação ao proponente do preço mais elevado. No caso de empate entre as propostas, abrir-se-á a licitação



Oliveira do Bairro câmara municipal

verbal, com a base de licitação correspondente a essas propostas, não sendo permitidos lanços inferiores a 50 Euros;

- Terminada a licitação, o Júri arremata provisoriamente os correspondentes bens a quem tiver oferecido o valor mais elevado;
- No final da praça, é elaborado o Auto de arrematação provisório, que deve ser assinado pelos Membros do Júri e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente;
- No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, o Júri poderá adjudicar a alienação dos bens ao lanço oferecido de montante imediatamente inferior;
- A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal ou se verificar haver conluio entre os arrematantes;
- A decisão de adjudicação será homologada pelo Presidente da Camara Municipal, sendo remetida ao adjudicatário, até cinco dias após o despacho de adjudicação definitiva;
- O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública deverá efetuar, junto dos Serviços Municipais, após ter recebido o despacho de adjudicação definitiva, o pagamento da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento;
- Os restantes 50% serão pagos após o corte e retirada do material lenhoso;
- O arrematante fica obrigado ao cumprimento dos impostos devidos nos termos da lei;
- A arrematação fica sem efeito caso não sejam realizados os pagamentos referidos nos números anteriores.
- A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso do material lenhoso lhe ter sido adjudicado, perdendo o adjudicatário para o Município de Oliveira do Bairro as quantias já entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente, para efeitos de procedimento criminal.

11 – Prazo para remoção do material lenhoso que constitui o lote e sobrantes de exploração

O adjudicatário terá de proceder à remoção do material lenhoso que constitui o lote e respetivos sobrantes de exploração do terreno, no prazo de 2 meses a contar da data da notificação da adjudicação definitiva. Todas as operações relativas ao corte, rechega, carga e transporte das árvores compradas só poderão ser efetuadas após comunicação ao Gabinete Técnico Florestal do Município de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

12 – Ajuste Direto

No caso de a hasta ficar deserta, ou se não houver lugar à adjudicação definitiva, o Município de Oliveira do Bairro poderá recorrer ao ajuste direto, desde que tal intenção seja devidamente provada.

Oliveira do Bairro, 30 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

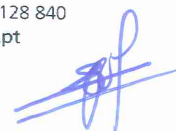
A handwritten signature in blue ink, consisting of several horizontal strokes and a central loop.

(Mário João da Silva Oliveira)

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

ANEXOS

ANEXO I - PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(Nome).....,
(profissão).....(estado civil).....(morada
ou firma e sede).....,
Propõe-se adquirir o lote pela quantia de.....
(indicar por extenso e por algarismos o valor da proposta), com prazo de execução de(3)
após a adjudicação.

(3) Número de meses.